

Licitacoes PMSJS

De: Britagem Mampituba <britagemmampituba@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2026 11:42
Para: licitacoes@saojoaodosul.sc.gov.br
Assunto: Esclarecimento sobre Balanço Patrimonial licitação 10/2026

Prezados,

Em atenção à solicitação referente à apresentação do balanço patrimonial do exercício de 2025, cumpre esclarecer que, nos termos do art. 1.078 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), o balanço do exercício social encerrado em 31/12 somente se torna exigível após os quatro primeiros meses do exercício subsequente, ou seja, até 30 de abril do ano seguinte.

Dessa forma, até o referido prazo, o último balanço exigível é o do exercício de 2024, o qual já foi devidamente apresentado.

Informo, ainda, que a empresa foi constituída no ano de 2024, razão pela qual anexarei também o Balanço de Abertura, a fim de comprovar a data de constituição.

Ressalto que já solicitei à contabilidade a documentação complementar necessária, contudo ainda não obtive o retorno. Assim, solicito, por gentileza, a concessão de prazo adicional para encaminhamento dos documentos pendentes, tão logo sejam disponibilizados.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,
Britagem Mampituba